



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atestado de

MURAL

JOAO LUIZ ZAJACZKOWSKI
Secretário de Administração

LEI Nº 1.113/97

" RATIFICA CONVENIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA BASSANO E A EMATER, JUNTAMENTE COM A ASCAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Ratificado o Convênio celebrado entre o Município de Nova Bassano/RS, e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, firmado em 02 de janeiro de 1997, que visa à transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtos rurais (cópia anexa).

Art.2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 1997.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO/RS, aos sete dias do mês de março de 1997.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOAO LUIZ ZAJACZKOWSKI
Sec. Munic. Administração